

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Papanduva/ SC**

RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMDCA/CEE

Nos termos do item 7 do Edital 001/2023/CMDCA, publica-se a lista de inscrições deferidas e indeferidas com possibilidade de recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Papanduva, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.364/2023 e do Edital 001/2023/CMDCA,

RESOLVE:

Art.1º As candidaturas aprovadas sem ressalvas:

Inscrição 002 – candidata Maria Aparecida Hellinger (recondução);
Inscrição 005 – candidata Mayara Pires (recondução);
Inscrição 006 – candidata Mari Dalva Carlos de Castro Ribeiro.

Art.2º Candidaturas de Recondução são aquelas que exercem ou exerceram em algum momento do mandato 2020 – 2024 a função de conselheira tutelar.

Art. 3º Candidaturas que foram indeferidas.

Inscrição 001 – candidata Camilla Carneiro (recondução):
– certidão negativa cível de Primeiro Grau;

Inscrição 003 – candidata Jucelei de Jesus Alves de Carvalho (recondução);
– completude (verso) da Certidão de Casamento;
– Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio
– declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração;

Inscrição 004 – candidata Erotides Aparecida Raimundi Pisetta (recondução);
– declaração fornecida por organização da sociedade civil, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração

Inscrição 007 – candidata Selma Adriane Berlinda;
– Certidão de casamento atualizada;

Inscrição 008 – candidata Neusa Stüber Iarocheski;
– Certidão de casamento atualizada;
– Tempo de experiência insuficiente;

Inscrição 009 – candidata Fernanda Herbst;

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Papanduva/ SC**

- Certidão de nascimento atualizada;
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal
- Tempo de experiência insuficiente;

Inscrição 010 – candidato Jesiel dos Passos;

- Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital – fevereiro/2023
- Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual
- Tempo de experiência insuficiente;

Inscrição 011 – candidata Célia Regina Cardoso (recondução).

- Certidão de antecedentes cíveis da Justiça Estadual
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio
- Tempo de experiência insuficiente;

Art.4º De inteira responsabilidade da(o) candidata(o) apresentar recurso, nos termos do Item 7.7 do Edital 001/2023/CMDCA apresentar recurso quanto ao motivo do indeferimento da candidatura dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede da Secretaria de Assistência Social até o dia 25/05, entre 08h00min e 12h00min.

Art.5º É livre a qualquer cidadão, mediante prova de alegação, solicitar a impugnação de candidaturas, nos termos do Item 7.6 do Edital 001/2023/CMDCA, independente da candidatura ter sido originalmente impugnada ou não.

Art.6º Os membros da Comissão Eleitoral Especial reunir-se-ão na data de 26/05/2023 para decidir sobre os recursos e pedidos de impugnação, nos termos do Item 7.8 do Edital 001/2023/CMDCA.

Art.7º Considerando que dos candidatos inscritos, alguns apresentaram inconsistências na documentação, reabre-se o prazo de inscrição, nos termos do art. 14 da Lei Municipal 2.364/2023, entre os dias 22/05/2023 (vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três) e 02/06/2023 (dois de junho de dois mil e vinte e três), seguindo o rito previsto pelo Edital 001/2023/CMDCA.

Art.8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Papanduva, 17 de maio de 2023.

Eliane Aparecida Padilha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

André Gonçalves de Andrade

1º Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Jair Damaso da Silveira, 417, Centro - Papanduva /SC

Telefone: 47.3653-1579/3653.1400

E-mail: cmdca@papanduva.sc.gov.br